

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 9.327, DE 2017**

**O SR. LELO COIMBRA** (MDB-ES. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela CCJC somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação nos termos do substitutivo da CDICS.